

II ENCONTRO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE DA FACULDADE VIDAL

Saúde e adoecimento: o trabalhador em foco

25 e 26 de novembro de 2022

EDITAL INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

As Coordenações dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia da Faculdade Vidal TORNA PÚBLICO, através do presente edital, as normas e instruções para inscrições de trabalhos que comporão parte da programação diurna do **II ENCONTRO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE DA FACULDADE VIDAL**, com o tema **Saúde e adoecimento: o trabalhador em foco**.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - As inscrições de participação no **II ENCONTRO INTERDISCIPLINAR em SAÚDE DA FACULDADE VIDAL** estão abertas do dia **21 de outubro a 24 de novembro de 2022**, mediante pagamento de **taxa de inscrição** no valor de R\$: 25,00

Art. 2º – A submissão dos trabalhos científicos se dará, única e exclusivamente, através do site do evento: <https://www.even3.com.br/ii-encontro-interdisciplinar-em-saude-da-faculdade-vidal-284916/>, **impreterivelmente, entre os dias 21 de outubro a 18 de novembro de 2022.**

Art. 3º - Para efetivar a apresentação de trabalho, todos os autores(as) deverão se inscrever no evento. Caso não haja a confirmação de inscrição, o trabalho estará desclassificado.

Art. 4º - As inscrições acontecerão via internet, através do site <https://www.even3.com.br/ii-encontro-interdisciplinar-em-saude-da-faculdade-vidal-284916/>

Parágrafo Primeiro – Cada interessado(a) poderá inscrever até **2 (dois) trabalhos** como autor(a) principal, excetuando os(as) professores(as) orientadores(as) que poderão estar inseridos(as) em até 12 propostas de trabalho. O autor principal deverá ser o relator do resumo e em caso excepcional o coautor poderá substituí-lo.

Paragrafo Segundo - Cada trabalho poderá contar com até **5 (cinco)** autores, incluindo o orientador.

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO

Art. 5º - Somente serão aceitos trabalhos referentes a Projeto de Pesquisa; Ação/Intervenção; Revisão de Literatura; Relato de Experiência; Estudo de Caso; Resenha Crítica, que estejam ligados às grandes áreas de conhecimentos: Ciências da Saúde e Ciências Humanas, articulados ao tema do evento.

Parágrafo Único – todos os trabalhos deverão estar concluídos quando de seu envio e deverão contribuir com a ampliação do conhecimento na área estudada.

Art. 6º - Para a inscrição do trabalho, o(a) interessado(a) deverá enviar, obrigatoriamente, um resumo simples, segundo formato e especificações do capítulo IV, disponível, também, no site da instituição www.favili.com.br.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 7º - O processo de avaliação dos trabalhos ocorrerá pelos membros da Comissão Científica, que farão a revisão dos resumos enviados, avaliando se obedecem às exigências quanto ao formato e número de palavras. Caso não obedecem às exigências, e o período de inscrição ainda não tenha se encerrado, o candidato poderá adequar sua proposta e submetê-la a nova avaliação. Os itens que serão levados em consideração nesta avaliação serão:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema;
- b) Pertinência do título;
- c) Consistência teórica;
- d) Clareza e pertinência do estudo;
- e) Organização do texto.
- f) Adequação do texto às normas da Língua Portuguesa.

Parágrafo 1º – Aprovação dos resumos: a lista dos trabalhos aprovados será divulgada via internet, no dia 21 de novembro de 2022.

Parágrafo 2º - Para publicação nos anais do evento os resumos que assim fizerem necessário, serão encaminhados para correção que deverá ser realizada pelos autores do resumo.

CAPÍTULO IV DO RESUMO SIMPLES

Art. 8º - Os resumos deverão ser escritos no modelo disponibilizado pela Comissão Científica e obedecer às seguintes instruções:

I - O resumo deve possuir de 250 a 500 palavras.

II- Deve-se apresentar de três a cinco descritores em saúde (DECS).

III - Os autores devem preencher o nome completo, seguido da citação, conforme a NBR 10520, da ABNT. Exemplo: João da Silva Bastos – BASTOS, J. S.

IV - O resumo deverá constar de **Introdução** (exposição do problema estudado); **Objetivos** (geral e específicos); **Metodologia** (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados); **Resultados e Discussão** (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos) e **Conclusão** (síntese dos resultados obtidos, destacando sua relevância); salvo relato de caso, que poderá constar de Introdução, Relato de Caso e Considerações Finais.

V - Nas pesquisas com seres humanos e animais, os autores precisam citar, no item Metodologia, que a pesquisa seguiu devidamente os critérios da Resolução 466/12 sobre Ética em Pesquisa. Ex: Leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e assinatura do Pós-esclarecido. Submissão ao Comitê de Ética e Pesquisa, devendo constar número do protocolo de aprovação da pesquisa.

VI - A(s) agência(s) financiadora(s) do trabalho, caso exista(m), não deve(m) ser referida(s) no resumo;

VII - Usar abreviaturas somente quando a citação por extenso já constar no texto;

VIII - Caso necessário, gênero e espécies deverão ser grafados conforme normas internacionais;

IX - Não é permitida a utilização de ilustrações (gráfico, tabela, quadro, etc.);

Parágrafo Único –: O formato de apresentação será Pôster (90cmx1,20m). Os trabalhos serão apresentados em 26 de novembro, no período da manhã. O modelo do Pôster será disponibilizados no site do evento: <https://www.event3.com.br/ii-encontro-interdisciplinar-em-saude-da-faculdade-vidal-284916/>.

Durante as apresentações dos trabalhos deverão estar presentes, no mínimo, metade dos(as) coautores(as). Caso esteja presente apenas o(a) autor(a), o trabalho será desclassificado.

CAPÍTULO V DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

PÔSTER

Art. 9º – Os autores são responsáveis pela confecção do seu Pôster.

Art. 10º - O Pôster deverá seguir o modelo disponibilizado no site do evento.

Art. 11º - Os trabalhos apresentados nesta modalidade, respeitando as disposições do CAPÍTULO III, não poderão exceder o tempo máximo de 10 minutos.

Parágrafo Único – Ao final de cada série de apresentações os avaliadores poderão propor questões pertinentes e tecer comentários sobre os trabalhos, obedecendo ao tempo máximo de 10 minutos e 5 (cinco) minutos para eventuais questionamentos. Todas as apresentações deverão obedecer às datas e horários informados nos arquivos de agendamento publicados no site do evento.

CAPÍTULO VI DA SELEÇÃO

Art. 12º - Os resumos serão analisados pela Comissão Científica do **II ENCONTRO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE DA FACULDADE VIDAL**, através do processo de *double blind*, sem qualquer identificação de autoria ou instituição;

Art. 13º - Não serão aceitos trabalhos que não obedecerem às normas gramaticais ou que não estiverem dentro dos padrões de Metodologia Científica.

Art. 14º - A Comissão Científica será responsável pela classificação dos trabalhos, nos quais serão observados os seguintes critérios:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema;
- b) Pertinência do título;
- c) Consistência teórica;
- d) Clareza e pertinência do estudo;
- e) Organização do texto.
- f) Adequação do texto às normas da Língua Portuguesa.

CAPÍTULO VII DO JULGAMENTO

Art. 15º - O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Científica, segundo os critérios abaixo:

- I** - Repercussão do trabalho na sociedade;
- II** - Importância científica do trabalho;
- III** - Emprego da metodologia científica na elaboração do trabalho;
- IV** - Clareza dos objetivos;
- V** - Correspondência entre a conclusão e os resultados obtidos;
- VI** - Didática do apresentador na exposição do trabalho;
- VII** - Domínio do apresentador sobre o assunto abordado;
- VIII** - Recursos empregados na apresentação do trabalho.

Art. 16º - O julgamento será realizado em formulário padronizado, com escore para os itens de avaliação. O modelo do formulário, elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pela Comissão Científica poderá, mediante solicitação, ser visto pelos autores dos trabalhos;

Parágrafo único - A nota final do trabalho corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da nota atribuída ao resumo no momento da seleção e a 50% (cinquenta por cento) da avaliação após a apresentação do trabalho.

CAPÍTULO VIII DAS PENALIZAÇÕES

Art. 17º - Estão desclassificados os trabalhos que em seu conteúdo envolverem QUAISQUER atos que atentem contra a ética em pesquisa, conforme a resolução 466/2012 do Ministério da Saúde.

Art. 18º - Serão penalizados com perda de pontos os trabalhos que desrespeitem os critérios dispostos neste edital e em seus aditivos para orientação das apresentações científicas.

Art. 19º - Encerrado o tempo de apresentação, a Comissão Organizadora pode interromper a apresentação e passar a palavra à Comissão Científica, pois o tempo de apresentação deve ser respeitado, para não ocorrer atraso na programação do evento.

Art. 20º - Será fornecido certificado a todos os trabalhos aceitos e apresentados no II Encontro Interdisciplinar em Saúde da Faculdade Vidal.

Art. 21º - Serão fornecidos certificados aos apresentadores de trabalhos. Os coautores devem utilizar-se da cópia deste documento para seus registros.

Art. 22º - Durante as apresentações dos trabalhos na modalidade “Pôster”, pelo menos a metade dos(as) autores(as) e coautores(as) deverá estar presente. Caso contrário, o trabalho será desclassificado e não irá concorrer à premiação final.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º – A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo proponente, das condições totais previstas neste edital.

Art. 24º– As disposições e instruções contidas no formulário de inscrição constituem normas que passam a integrar o presente edital.

Art. 25º – Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Comissão de Organização e Comissão Científica.

Parágrafo Único – a publicação dos editais complementares ou avisos oficiais a que se refere o caput deste edital será efetivada pela mesma forma de publicação do presente edital.

Art. 26º. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Científica.

Delianne Ketilyunny Viana Granja
Comissão Organização

Thalita Soares Rimes
Comissão de Organização

Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho
Comissão de Organização

Chiara Lubich Medeiros de Figueiredo
Comissão Científica

Diego Remígio Peixoto

Comissão Científica

Caroline Maria Gurgel Dávila

Comissão Científica

Sanderis Aline Saldanha Lima

Comissão Científica

Kalinne Kelly Lima Gadelha

Comissão Científica

II Encontro Interdisciplinar em Saúde da Faculdade Vidal
13 de outubro de 2022.

FACULDADE
VIDAL